



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Setor requisitante		Secretaria Assistência Social				
Responsável pelo Setor		Gerson de Souza				
Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento	Valor		
1						
Total				R\$	-	
Data	16/01/2024	Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL		Registro de preço	SIM
Processo Licitatório						
Objeto	aquisição de produtos de padaria para os dois CRAS de Diunísio Cerqueira/SC					
Justificativa	A aquisição se faz necessária tendo em vista as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Nessas oficinas são realizadas coquetéis em datas especiais, como por exemplo: aniversários de crianças, dia das crianças, páscoa, dia das mães, dia dos pais, dia dos avós, entre outros. Logo, são necessários alguns produtos para as comemorações.					
Fornecedor						
CNPJ						
Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI	Total	
2	UN.	300	BEIJINHO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 300,00	
3	UN.	400	BOLINHO DE QUEIJO (salgadinho)	R\$ 2,00	R\$ 800,00	
4	KG	8	BOLO (BOM-BOM OU QUATRO LEITE) aprox. 2,5 kg	R\$ 45,00	R\$ 360,00	
5	KG	8	BOLO (FRUTAS) aprox. 2,5 kg	R\$ 39,90	R\$ 319,20	
6	KG	8	BOLO (SIMPLES)	R\$ 28,90	R\$ 231,20	
7	UN.	300	BRIGADEIRO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 300,00	
10	UN.	200	COXINHA (salgadinho)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	
16	KG	12	NEGA MALUCA	R\$ 28,90	R\$ 346,80	
19	UN.	200	PASTELZINHO (salgadinho assado)	R\$ 1,75	R\$ 350,00	
20	UN.	200	PASTELZINHO (salgadinho carne)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	
21	UN.	200	PASTELZINHO (salgadinho frango)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	
22	UN.	200	PASTELZINHO (salgadinho presunto e queijo)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	
25	UN.	200	RISOLES (salgadinho carne)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	
26	UN.	200	RISOLES (salgadinho frango)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	
Total					R\$ 4.087,20	
FISCAL DE CONTRATO		Renan Christani				
GESTOR DE CONTRATO		Gerson de Souza				

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Formalização da Demanda  
**Renan Christani - Coordenador do CRAS**



Documento assinado digitalmente  
RENAN CHRISTANI  
Data: 16/02/2024 13:00:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.
2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dionísio Cerqueira / SC

Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos itens se faz necessária para a manutenção de atividades de diversos setores públicos, tendo em vista, formaturas, datas comemorativas, capacitações, campanhas e plantões de colaboradores.

A Secretaria Municipal de Educação necessita dos respectivos produtos tendo em vista as formaturas da rede municipal de ensino, além de coqueteis em datas comemorativas (dia da criança por exemplo) e coffee break para capacitação de professores.

A Secretaria de Assistência Social promove coqueteis (no CRAS) em datas comemorativas para o público que participam das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, onde anualmente há comemorações de aniversários das crianças, bem como datas festivas (dia dos avós por exemplo). Também são realizados os aniversários dos acolhidos no Abrigo Beija-flor. A respectiva secretaria também fornece Coffee break em capacitações para seus colaboradores.

A Secretaria Municipal de Saúde fornece lanche aos colaboradores que participam de campanhas de prevenção (vacinação e contra doenças), pois em algumas vezes trabalham em horários fora do expediente normal, bem como realiza Coffee break em capacitações. Também é necessário fornecer alimentos aos pacientes do CAPS (em festividade) e para doadores de sangue, conforme orientação do hemonúcleo.

A compra de salgados e bolos para festividades e formaturas da Polícia Militar pode ser fundamentada em diversos aspectos. Celebração e Reconhecimento, Confraternização e Integração, Motivação e Incentivo, Representação Institucional Tradição e Cultura Organizacional. Portanto, as compras de salgados e bolos para festividades e formaturas da Polícia Militar desempenham um papel fundamental na promoção do espírito de equipe, no reconhecimento dos esforços individuais e coletivos, na valorização da cultura organizacional e na construção de uma imagem institucional sólida e positiva.

Aquisição de produtos de padaria feita pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tem em vista a realização de Coffee Break em eventos como workshop, treinamentos de nota fiscal eletrônica, treinamento de eliminação artificial e treinamento de inspeção sanitária.

Já o Corpo de Bombeiros solicita a aquisição de produtos de padaria, tendo o fato de que ao longo do ano estão programadas diversas cerimônias, como as formaturas do Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e Promoções dos Bombeiros. Além dos itens destinados a eventos festivos, também estão previstas aquisições de alimentos para os lanches das guarnições que operam em regime de 24 horas, permanecendo aquarteladas e realizando todas as refeições (café, almoço e jantar) nas instalações do quartel de Bombeiros. Portanto, torna-se imprescindível a aquisição dos respectivos produtos para garantir a alimentação adequada dos membros da guarnição.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Dionísio Cerqueira - SC ainda não implantou o Plano de Contratações Anual, contudo planeja as compras durante o ano.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto fruto da presente licitação têm natureza de futura aquisição de produtos de gênero alimentícios, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto a forma de prestação, se tratando de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, existindo a possibilidade de prorrogação por igual período, onde ficará reservado a administração, conforme sua necessidade realizar a compra de maneira parcelada. A administração deverá realizar a solicitação e após a emissão da ordem de compra, a empresa deverá entregar a mercadoria solicitada dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, conforme a demanda e produto, momento onde o fiscal da licitação, ou outro funcionário responsável por receber, observará o procedimento previsto no inciso II do artigo 140 da Lei. Federal nº 14.133/2021.

Também deverá ser verificado se a quantidade, qualidade e compatibilidade dos produtos atendem à demanda conforme a descrição licitada, podendo ocorrer a rejeição em todo ou em parte, caso o objeto não esteja de acordo com o descritivo do item, nos moldes do §1, do referido artigo.

Alusivo as sanções, o fornecedor que cometer alguma das infrações previstas no artigo 155, estará sujeito as sanções previstas no artigo 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o procedimento no Título V, Capítulo I, “DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”, do mesmo ordenamento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;
- c) Certidão negativa de FGTS;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações (processo licitatório 15/2023) com o mesmo objeto, realizadas pela Administração Municipal.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, que já demonstraram interesse, anteriormente, em participar de processos licitatórios do mesmo segmento. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens,

contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4087,20 (quatro mil e oitenta e sete reais com vinte centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Foi solicitado orçamento para três empresas, duas foram escolhidas por já terem participado de processos licitatórios do mesmo segmento e outra porque se dispôs a fornecer. Todas tiveram o prazo maior que oito dias para entrega do orçamento.

Para estipulação do preço inicial foi escolhido o menor valor em 29 dos 32 itens, a luz do princípio (da administração pública) da eficiência, o qual almeja um resultado satisfatório pelo menor custo. Assim eliminamos os 2 valores mais alto e selecionamos o mais baixo. Todavia observou-se uma disparidade muito acentuada nos itens 3, 15 e 24, onde o menor valor teve um % muito abaixo se comparado aos outros dois. Logo, para esses itens, selecionamos a mediana, pois em outras oportunidades, quando se observou uma diferença tão acentuada, os respectivos itens tiveram sua cotação “deserta” por apresentarem um preço inviável. Normalmente isso ocorre devido uma desatenção, por parte de um dos fornecedores de orçamento.

Logo, para minimizar as chances de alguns dos produtos não serem cotados, a mediana foi adotada como preço inicial nos itens 3, 15 e 24.

Ressalta-se ainda, que os valores orçados são semelhantes aos cotados no processo licitatórios nº 15/2023, o qual a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC teve a mesma intenção de compra.

Segue abaixo tabela que demonstra o preço de cada fornecedor, bem como o preço inicial definido (item 3, 15 e 24 foi escolhido a mediana, todos os demais o menor preço).

ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ INICIAL	DOCE FRIO	ZAMBONI	ROSA ROSA	E
1	UN.	2800	BARQUETE (canoa salgada)	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 1,80	
2	UN.	2800	BEIJINHO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 1,20	
3	UN.	2800	<b>BOLINHO DE QUELJO (salgadinho)</b>	R\$ 2,00	<b>R\$ 0,90</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 2,10</b>	
4	KG	2800	BOLO (BOM-BOM OU QUATRO LEITE) aprox. 2,5 kg	R\$ 45,00	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 45,20	
5	KG	2800	BOLO (FRUTAS) aprox. 2,5 kg	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 45,20	
6	KG	2800	BOLO (SIMPLES)	R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$ 30,00	R\$ 31,00	
7	UN.	2800	BRIGADEIRO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 1,20	
8	UN.	2800	CANAPÉS (salgadinho)	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 1,80	
9	UN.	2800	CASADINHO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 1,20	
10	UN.	2800	COXINHA (salgadinho)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20	
11	UN.	2800	EMPADINHA (salgadinho)	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,80	
12	UN.	2800	ENROLADINHO DE SALSICHA (salgadinho)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20	



13	UN.	2800	ESFIRRA (salgadinho)	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 1,80
14	KG	2800	GROSTOLLI	R\$ 25,00	R\$ 28,90	R\$ 25,00	R\$ 25,50
15	UN.	2800	<b>KIBE DE CARNE (salgadinho)</b>	R\$ 1,75	<b>R\$ 1,10</b>	<b>R\$ 1,75</b>	<b>R\$ 1,80</b>
16	KG	2800	NEGA MALUCA	R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$ 30,00	R\$ 31,00
17	UN.	2800	NÚMEROS EM VELA (para bolo de aniversário)	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 8,10
18	UN.	2800	PÃO DE QUEIJO	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,10
19	UN.	2800	PASTELZINHO (salgadinho assado)	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 1,80
20	UN.	2800	PASTELZINHO (salgadinho carne)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20
21	UN.	2800	PASTELZINHO (salgadinho frango)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20
22	UN.	2800	PASTELZINHO (salgadinho presunto e queijo)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20
23	KG	2800	PIZZA (grande)	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 40,00	R\$ 41,00
24	UN.	2800	<b>PIZZA (mini)</b>	R\$ 8,00	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 8,00</b>	<b>R\$ 8,10</b>
25	UN.	2800	RISOLES (salgadinho carne)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20
26	UN.	2800	RISOLES (salgadinho frango)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20
27	UN.	2800	RISOLES (salgadinho presunto e queijo)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,20
28	KG	2800	TORTA FRIA	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 40,00	R\$ 41,00
29	KG	2800	TORTA SALGADA ASSADA	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 35,00	R\$ 36,00
30	UN	2800	SANDUICHE NATURAL	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,20
31	UN	2800	X - TUDO	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 25,50
32	KG	2800	BOLO RECHEADO COM DOCE DE LEITE, MONTAGEM NO DIA SOBRE PAPEL MANTEIGA, COM DECORAÇÃO ALUSIVA A DATA PARA ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 40,00

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para a futura aquisição de produtos de gênero alimentícios, tendo em vista as atividades que serão realizadas pelas secretarias de Educação, Assistência Social, Agricultura e Saúde, além da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto de compra não comprometeria a viabilidade técnica e não geraria transtornos para entrega.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Como gestor o secretário da pasta, o Sr. Gerson de Souza, e como fiscal de contrato, o Sr Renan Christani.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dionísio Cerqueira/SC, 10 de janeiro de 2024.

### Responsável pela Formalização da Demanda

**Renan Christani**

**Coordenado do CRAS**

Documento assinado digitalmente



RENAN CHRISTANI

Data: 16/02/2024 13:00:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – Abrigo Beija-flor;

Polícia Militar;

Corpo de Bombeiros.

Necessidade da Administração: Abertura de processo licitatório em forma de registro de preços para aquisição de itens de consumo para afim de suprir a necessidade dos respectivos setores, com os referidos itens de alimentação.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para a futura aquisição de produtos de gênero alimentícios.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens se faz necessária para a manutenção de atividades de diversos setores públicos, tendo em vista, formaturas, datas comemorativas, capacitações, campanhas e plantões de colaboradores.

A Secretaria Municipal de Educação necessita dos respectivos produtos tendo em vista as formaturas da rede municipal de ensino, além de coquetéis em datas comemorativas (dia da criança por exemplo) e coffee break para capacitação de professores.

A Secretaria de Assistência Social promove coquetéis (no CRAS) em datas comemorativas para o público que participam das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, onde anualmente há comemorações de aniversários das crianças, bem como datas festivas (dia dos avós por exemplo). Também são realizados os aniversários dos acolhidos no Abrigo Beija-flor. A respectiva secretaria também fornece Coffee break em capacitações para seus colaboradores.

A Secretaria Municipal de Saúde fornece lanche aos colaboradores que participam de campanhas de prevenção (vacinação e contra doenças), pois em algumas vezes trabalham em horários fora do expediente normal, bem como realiza Coffee break em capacitações. Também é necessário fornecer alimentos aos pacientes do CAPS (em festividade) e para doadores de sangue, conforme orientação do hemonúcleo.

A compra de salgados e bolos para festividades e formaturas da Polícia Militar pode ser fundamentada em diversos aspectos. Celebração e Reconhecimento, Confraternização e Integração, Motivação e Incentivo, Representação Institucional Tradição e Cultura Organizacional. Portanto, as compras de salgados e bolos para festividades e formaturas da Polícia Militar desempenham um papel fundamental na promoção do espírito de equipe, no reconhecimento dos esforços individuais e coletivos, na valorização da cultura organizacional e na construção de uma imagem institucional sólida e positiva.

Aquisição de produtos de padaria feita pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tem em

vista a realização de Cooffee Break em eventos como workshop, treinamentos de nota fiscal eletrônica, treinamento de ensimação artificial e treinamento de inspeção sanitária.

Já o Corpo de Bombeiros solicita a aquisição de produtos de padaria, tendo o fato de que ao longo do ano estão programadas diversas cerimônias, como as formaturas do Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e Promoções dos Bombeiros. Além dos itens destinados a eventos festivos, também estão previstas aquisições de alimentos para os lanches das guarnições que operam em regime de 24 horas, permanecendo aquarteladas e realizando todas as refeições (café, almoço e jantar) nas instalações do quartel de Bombeiros. Portanto, torna-se imprescindível a aquisição dos respectivos produtos para garantir a alimentação adequada dos membros da guarnição.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para alimentação dos participantes de capacitações, campanhas, seminários e comemorações é necessária a aquisição dos respectivos produtos para o ano de 2024. As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão demonstradas a seguir:

ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	R\$ total
1	UN.	2800	BARQUETE (canao salgada)	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00
2	UN.	2400	BEIJINHO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
3	UN.	4200	<b>BOLINHO DE QUEIJO (salgadinho)</b>	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
4	KG	120	BOLO (BOM-BOM OU QUATRO LEITE) aprox. 2,5 kg	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
5	KG	120	BOLO (FRUTAS) aprox. 2,5 kg	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
6	KG	600	BOLO (SIMPLES)	R\$ 28,90	R\$ 17.340,00
7	UN.	3200	BRIGADEIRO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 3.200,00
8	UN.	2800	CANAPÉS (salgadinho)	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00
9	UN.	2200	CASADINHO (docinho)	R\$ 1,00	R\$ 2.200,00
10	UN.	4000	COXINHA (salgadinho)	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
11	UN.	2800	EMPADINHA (salgadinho)	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00
12	UN.	3000	ENROLADINHO DE SALSICHA (salgadinho)	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
13	UN.	2600	ESFIRRA (salgadinho)	R\$ 1,75	R\$ 4.550,00
14	KG	300	GROSTOLLI	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
15	UN.	2800	<b>KIBE DE CARNE (salgadinho)</b>	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00
16	KG	300	NEGA MALUCA	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
17	UN.	26	NÚMEROS EM VELA (para bolo de aniversário)	R\$ 5,50	R\$ 143,00
18	UN.	4000	PÃO DE QUEIJO	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
19	UN.	4000	PASTELZINHO (salgadinho assado)	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
20	UN.	4500	PASTELZINHO (salgadinho carne)	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00





21	UN.	4200	PASTELZINHO (salgadinho frango)	R\$ 0,90	R\$ 3.780,00
22	UN.	3500	PASTELZINHO (salgadinho presunto e queijo)	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00
23	KG	120	PIZZA (grande)	R\$ 33,90	R\$ 4.068,00
<b>24</b>	<b>UN.</b>	1500	<b>PIZZA (mini)</b>	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
25	UN.	4000	RISOLES (salgadinho carne)	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
26	UN.	4000	RISOLES (salgadinho frango)	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
27	UN.	3500	RISOLES (salgadinho presunto e queijo)	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00
28	KG	150	TORTA FRIA	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
29	KG	300	TORTA SALGADA ASSADA	R\$ 32,90	R\$ 9.870,00
30	UN	800	SANDUICHE NATURAL	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
31	UN	500	X - TUDO	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
32	KG	850	BOLO RECHEADO COM DOCE DE LEITE, MONTAGEM NO DIA SOBRE PAPEL MANTEIGA, COM DECORAÇÃO ALUSIVA A DATA PARA ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.	R\$ 39,00	R\$ 33.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 210.944,00</b>

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

O Contratado (a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

O município de Dionísio Cerqueira - SC ainda não implantou o Plano de Contratações Anual, contudo planeja as compras durante o ano.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa fornecedora dos itens alimentícios (padaria) atendendo as necessidades do contratante. A empresa deverá entregar os produtos nos locais solicitados em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, dependendo do produto e demanda.

Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa contratada.

O fornecimento das mercadorias se dará por agendamento prévio com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência ou mais dependendo do produto e demanda. Sendo entregue em local horário e dia que a setor requisitante definir.

Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a entrega dos produtos.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial/registro de preço.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 210.944,00** (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de aquisição de produtos de gênero alimentícios, limpeza, copa e cozinha, logo não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro.

Dionísio Cerqueira/SC, 16 de fevereiro de 2024.

### Responsável pela Formalização da Demanda

**Renan Christani**

**Coordenado do CRAS**



Documento assinado digitalmente

RENAN CHRISTANI

Data: 16/02/2024 13:00:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YNP

X2G

3QV

OL3